

A Internacionalização da Educação Superior e a UNILA sob a Ótica da Integração

Eloiza Dal Pozzo¹ e Oscar Kenji Nihei²

1. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* de Foz do Iguaçu.

2. Professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Foz do Iguaçu. *superelo@gmail.com* e *oknihei@yahoo.com*

Palavras-chave

América Latina
Educação superior
Integração
Universidade

Resumo:

Em 2010, Foz do Iguaçu tornou-se sede da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA). Em uma análise da história recente da América Latina, os temas diversidade, integração e diálogo intercultural vem sendo abordados em diferentes organizações, contextos e documentos que referem-se à educação superior na América Latina, como por exemplo no Mercosul, OEI, CEPAL, UDUAL e a própria Constituição Federal brasileira. Com isso, este artigo promove uma revisão histórica e bibliográfica a respeito dos ideais de educação e integração na América Latina com destaque para a inserção da UNILA neste contexto.

Artigo recebido em: 11.09.2016.

Aprovado para publicação em: 16.11.2016.

INTRODUÇÃO

A educação na América Latina é uma importante pauta de discussões há pelo menos 50 anos. Nos anos 1950 e 1960, o tema desenvolvimento aliado à educação superior foi um grande foco dos debates. No artigo “*Universidad, desarrollo y cooperación en la perspectiva de América Latina*”, a autora Carmen García Guadilla (2013) retrata que o sentimento era de esperança para o futuro. Foi difundida pelos organismos internacionais, entre todos os países “subdesenvolvidos”, a teoria do desenvolvimento.

Na América Latina, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) foi a grande disseminadora da ideia de que o desenvolvimento econômico estava diretamente ligado ao acesso e qualidade da educação, e assim a necessidade da criação de universidades modernas de acordo com os objetivos dos planos nacionais.

Cristovam Buarque (1994), no livro “A aventura da universidade”, promove o debate sobre a educação e a necessidade de uma nova postura das universidades, em meio ao cenário e às discussões relacionadas a esta crise, mas se pauta pelo otimismo, destacando a universidade como instituição social com plenas condições de estabelecer-se como integracionista e internacionalista. Como pauta de diferentes instituições ligadas à educação, o objetivo deste artigo é analisar as prerrogativas de natureza política, econômica e educacional em que a Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) foi criada.

DISCUSSÕES E POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA

Desde a sua concepção, a UNILA é vista como uma universidade diferente: seja pelo foco interdisciplinar da grade curricular, com ênfase para os aspectos relacionados à América Latina, ou pela mescla de alunos

e professores brasileiros e estrangeiros. Para chegar-se a uma análise desta proposta educacional, cabe uma abordagem sobre algumas organizações e programas governamentais e a sua aderência com a proposta da UNILA.

Na lei que instituiu a UNILA, por exemplo, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) é citado. Instituições e universidades se complementam em um ciclo de fortalecimento das propostas integracionistas, no sentido de que a UNILA é uma proposta do Mercosul e esta fortalece as prerrogativas do Mercosul. Este, por sua vez, foi criado com o objetivo de alcançar, por meio da união dos países, maior escala de atuação e de influência, visto os processos de globalização da economia, percebidos mais notadamente a partir de 1980. No Tratado de Assunção (1991) o desenvolvimento científico e econômico é colocado lado a lado: “*Convencidos de la necesidad de promover el desarrollo científico y tecnológico de los estados Partes y de modernizar sus economías para ampliar la oferta y la calidad de los bienes y servicios disponibles a fin de mejorar las condiciones de vida de sus habitantes*”.

A própria Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), antes da assinatura do Tratado de Assunção, no seu artigo 4º, descreve os princípios das relações internacionais, dentre eles a igualdade entre os Estados, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, entre outros. Consta ainda o parágrafo único: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

Ainda no âmbito do Mercosul, em 1991, foi criado o “Setor Educacional do Mercosul” (SEM), espaço de coordenação de políticas educacionais, em que, através da Decisão 07/91, foi estabelecida a Reunião de Ministros de Educação do Mercosul, realizada semestralmente (a última aconteceu em junho de 2015). Fazem parte do SEM: Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. O principal objetivo da organização é ser um espaço para o planejamento e prática da educação intercultural, cuja missão é:

Formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do Mercosul, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região (MERCOSUL EDUCACIONAL, 2015).

Os Ministros da Educação do Mercosul, em 1996, aprovaram um documento chamado “Mercosul 2000: Desafios e Metas para o setor educacional”, em que são destacados projetos de alcance regional com o intercâmbio de alunos e professores (Sistema de Informação de Comércio Exterior, 1998).

Já em 2008, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI), organismo internacional governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos (contempla todos os países da América Latina mais Espanha e Portugal), no contexto do desenvolvimento integral, da democracia e da integração regional, elaborou, como resultado de uma Conferência, um documento chamado “*Metas Educativas 2021 - La educación que queremos para la generación de los bicentenarios*” que estabeleceu metas como a consolidação do espaço ibero-americano do conhecimento, favorecimento da conexão entre a educação e o emprego através da educação técnica profissional, a igualdade educativa e superação de toda forma de discriminação na educação. No documento, é reforçada a importância de formar profissionais que tenham o sentimento de pertencimento ibero-americano.

A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) têm destacado a importância destas metas. A globalização

do conhecimento potencializou a interatividade e deu impulso à internacionalização das universidades. O que se percebe neste cenário que envolve educação, integração e América Latina, é uma série de acordos entre diferentes instituições.

A lo largo del tiempo de debate se han perfilado, modificado y enriquecido los programas inicialmente formulados. Pero tal vez lo más importante en este proceso haya sido el establecimiento de relaciones y alianzas con diferentes organismos internacionales, como CEPAL, OEA, UNICEF, y con la Oficina Regional para América Latina y el Caribe de UNESCO (OREALC), el Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación (IPE) y el proyecto Sistema de Información de Tendencias Educativas en América Latina (SITEAL), iniciativa conjunta OEI-IPE, para colaborar en los programas comunes, así como los acuerdos adoptados con múltiples organizaciones de la sociedad civil para trabajar juntos en el apoyo a los países para el logro de las metas (ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA, 2010, p. 28).

Estes objetivos são bastante similares aos da União das Universidades da América Latina e Caribe (UDUAL), constantes na “Carta de Universidades Latinoamericanas”, firmada na III Assembleia Geral, ocorrida na Argentina em 1959 (UDUAL, 2015). De acordo com a descrição apresentada no site da instituição, ela é um organismo internacional criado com o objetivo de promover o melhoramento de suas universidades associadas e se foca em afirmar e fomentar as relações das universidades da América Latina entre si e destas com outras instituições e organismos culturais, como a UNESCO, o Conselho Interamericano Cultural da Organização dos Estados Americanos (OEA), etc.

De acordo com Araújo (2014b, p. 3), para o continente, o êxito de universidades com o perfil da UNILA seria estrategicamente importante. Nesse sentido, não somente a educação, mas um conjunto de fatores fazem parte do processo de desenvolvimento sustentável da América Latina, em que se harmonizam o crescimento econômico, técnico-científico, cultural e social.

Na perspectiva da UDUAL, as universidades são pontos estratégicos nas políticas de integração por sua condição de identificar as prioridades, levantar e apontar os problemas mais significativos que necessitam ser superados pelo continente, propondo acordos políticos e econômicos com vistas a superá-los (ARAÚJO, 2014b, p. 5).

Estas propostas integracionistas foram citadas por Bernheim (2009), ao abordar relações solidárias entre os países da América Latina em que, segundo o autor, as universidades participam ativamente na liderança do processo de integração espiritual e cultural da América Latina. “*Asumir el estudio de la integración latinoamericana en sus aspectos económicos, sociales, culturales, ecológicos, políticos, etc, como tarea universitaria, compromete todo el quehacer de nuestras Casas de Estudios Superiores: su docencia, su labor investigativa y su proyección social*”¹ (INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, 2009, p. 57)

Morosini (2006, p. 96) destaca a internacionalização da educação como qualquer esforço sistemático que tenha como objetivo tornar a educação superior mais compatível às exigências e desafios relacionados à globalização da sociedade, da economia e do mercado de trabalho. “É a análise da educação superior na perspectiva internacional. A internacionalização da educação superior é baseada em relações entre nações e suas instituições”.

Ao menos no contexto regional, a internacionalização da educação superior vem sendo mais percebida como realidade nos últimos anos. O governo brasileiro criou programas como o “Ciência sem Fronteiras”² e também universidades com perfil de integração. O que caracteriza este fenômeno é a interação entre as várias

culturas por meio do ensino, pesquisa e extensão. O discurso do governo e das universidades prega a internacionalização como alavanca para a cooperação internacional e capacitação dos profissionais, procurando resultados nos aspectos econômico e social de todos os países envolvidos, e visando a melhoria da qualidade das universidades, também com a finalidade de identificar e fortalecer interesses comuns. No Brasil, representam esta iniciativa a UNILA, localizada em Foz do Iguaçu (PR), a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizada em Redenção (CE) e São Francisco do Conde (BA), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS), localizada em municípios dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na chama Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, e também a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no Rio Grande do Sul, em cidades próximas ou que fazem fronteira com a Argentina, cada uma das universidades com a proposta de que os cursos e atividades de extensão tenham ênfase nas necessidades e anseios de cada região. De acordo com Araújo (2014a, p. 147), a mobilidade desses jovens promove “a integração para além da visão profissionalista e economicista, visão esta até então vigente nas propostas integracionistas. Almeja-se a integração em outros níveis, principalmente no plano cultural”.

A UNILA COMO PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO

Desde os anos de 1960, o antropólogo Darcy Ribeiro criticava o modelo das universidades latino-americanas por considerá-las à parte, distantes dos problemas da região. A UNILA, na sua concepção, procurou se contrapor a esta perspectiva e para a criação dos primeiros cursos da instituição, buscou promover um diálogo entre os países e valorizar as necessidades da América Latina, como por exemplo: “Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana”; “Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina”; “História – América Latina” e “Geografia – Território e Sociedade na América Latina”. Interessante notar que não apenas os cursos que “carregam” o nome América Latina focam na região, mas todos eles possuem em sua matriz curricular disciplinas relacionadas aos fundamentos da América Latina.

Darcy Ribeiro, ao lado de Leopoldo Zea e de um grupo de intelectuais humanistas viu, segundo Ocampo López (2006), a luta pela integração latino-americana necessitar de um projeto universitário, isto é, educacional a confrontar as ideologias elitistas sobre o que seria a cultura latino-americana, pela primeira vez entendida como “síntese de múltiplas culturas”. Na perspectiva do autor colombiano, Darcy Ribeiro teria magistralmente apontado, desde os anos 1960, que qualquer modelo político, socioeconômico e cultural no continente, para não ser espúrio, haveria de nascer da própria realidade latino-americana a suscitar uma filosofia que lhe fosse própria (...) (RIBEIRO, 2014, p. 151).

A história da UNILA toma forma em 2007, quando o Ministério da Educação do Brasil submeteu ao então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um Projeto de Lei propondo a criação da Universidade. Instituição que teria sede em Foz do Iguaçu, devido à característica geográfica e simbólica de integração, em uma fronteira entre 3 países sul-americanos. De acordo com Silva (2013, p. 123), projetos de integração transfronteiriça a partir de municípios de fronteira reúnem duas dimensões complementares: a supranacional³ e a local.

[...] trata-se de um “laboratório a céu aberto” de interações sociais e políticas, um espaço de reflexões privilegiado para o nosso tema, na medida em que propicia a observação de um espaço em que três países que são membros plenos do Mercosul se encontram cotidianamente. Assim, atividades e instituições que vêm sendo construídas no sentido da participação social nos processos de integração e de desenvolvimento local constituem objetos interessantes – uma forma de avaliar no dia-a-dia os avanços e dificuldades

contidos nos processos de integração regional de forma geral, e de constituição do Mercosul em particular (SILVA, 2013, p. 129).

O Projeto de Lei nº 2878/2008 foi encaminhado ao Congresso Nacional e aprovado por unanimidade na Comissão de Educação da Câmara. No documento, há o destaque na “(...) urgência de promover, por intermédio do conhecimento e da cultura, a cooperação e o intercâmbio solidários com os demais países da América Latina, aspiração histórica que se tornou imperativa nos dias atuais”. Na obra “A UNILA em construção”, cita-se que “a UNILA será a contribuição brasileira ao Espaço Regional do Mercosul” (COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA [CI-UNILA] 2009, p. 65).

Num contexto de integração regional, as universidades constituem instituições privilegiadas para a instauração da cultura do respeito à diversidade concomitante a uma interação compartilhada do saber e da tecnologia. Destaca-se a necessidade de interiorizar e expandir a rede de instituições federais brasileiras nas regiões mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos, inclusive nas regiões da fronteira com os países vizinhos da América do Sul (CI-UNILA, 2009, p. 15).

As tratativas a respeito da viabilização da UNILA também se tornam práticas com as ações do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), para a promoção de discussões a respeito da integração latino-americana sob a ótica do ensino superior. O IMEA antecede a UNILA no sentido de que a intenção inicial era criar uma universidade do Mercosul. Esta ideia, então, foi modificada e o Instituto foi incorporado pela UNILA, tornando-se um órgão suplementar da Reitoria e tendo como atribuições promover eventos científicos com o intuito de expor problemas e propor soluções para a integração política, econômica, social e cultural da América Latina.

Na esfera política, a Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, que instituiu a criação da UNILA, foi sancionada quase dois anos depois da apresentação do Projeto, e dentre os principais objetivos, estão promover ensino superior e pesquisa tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com desenvolvimento regional e com intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no MERCOSUL, tendo em vista a vocação para intercâmbio acadêmico e cooperação solidária entre esses países e a criação de cursos em temáticas de interesse mútuo destes territórios, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

No livro “A UNILA em construção” (COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, 2009), que remonta à concepção da universidade, nas primeiras documentações e articulações para a viabilidade da instituição, estão descritos o perfil esperado dos alunos e a missão da UNILA. Ao fazer a leitura do livro, duas palavras estão frequentemente presentes: diversidade e integração. Até mesmo na esfera da reitoria da instituição tomaram posse o reitor, o brasileiro Héglio Trindade, e pouco tempo depois, o uruguaio Gerónimo de Sierra.

Segundo o artigo 37, item I da Constituição Federal, “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei”. No caso da admissão de estrangeiros, no artigo 207 está posto: “É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros”. Ainda no âmbito mais administrativo em projetos internacionais como a UNILA não é apenas a mobilidade dos alunos um fator a ser legalmente estabelecido para alcançar a integração. Junto com os estudantes e professores de diferentes nacionalidades vem também aspectos

como a equivalência de cursos ofertados no Brasil em relação aos outros países, a carga horária, sistema compatível de créditos e de ingresso na universidade, a validação de títulos e diplomas, entre outros aspectos.

Quanto ao perfil dos estudantes, seriam “alunos com potencial acadêmico, oriundos do Brasil e de países da América Latina, originários de meio educacional, social, cultural e econômico diversos”. Na missão da UNILA, destaca-se:

Contribuir por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, próprias das instituições universitárias, para uma América Latina mais justa, plural, democrática e solidária, procurando desenvolver (através do conhecimento) uma cultura de integração entre os povos latino-americanos que valorize o estudo de questões sociais, econômicas e culturais, em áreas de interesse comum à região e a inserção soberana do continente no contexto internacional (CI-UNILA, 2009, p. 74).

Para que um estudante estrangeiro ingresse na UNILA, os Ministérios da Educação ou órgãos equivalentes de seus países de origem realizam chamadas públicas que estabelecem as normas para participação de um processo seletivo. Dentre as condições, estão: 1) Não ser portador de visto permanente no Brasil; 2) Não possuir nacionalidade brasileira com relação ao vínculo sanguíneo; 3) Ter mais de 18 anos ou ser emancipado; 4) Não possuir diploma universitário. Os gastos com passagem e emissão de documentos são de responsabilidade do aluno. Após a chegada no Brasil, estudantes e professores solicitam, no prazo de 30 dias, junto ao Departamento de Polícia Federal, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), documento necessário para o estrangeiro fixar residência e exercer atividade profissional ou estudar no país.

Por meio deste documento o aluno faz a matrícula definitiva na UNILA e também passa a ter acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Normalmente, o documento tem validade variável de acordo com a situação. Entretanto, no caso dos alunos da UNILA, o RNE deve ser renovado uma vez por ano, mediante o bom desempenho escolar. Para cuidar de questões como estas, de ingresso e permanência de discentes e também docentes estrangeiros na UNILA, foi criada na universidade a Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a “Seção de Apoio ao Estrangeiro”.

As propostas de integração, apesar de muitos avanços ainda serem necessários, vêm se desenvolvendo conjuntamente com esforços para a constituição de um bloco econômico, e assim, adequar-se ao contexto da globalização, no sentido de intensificar os projetos de desenvolvimento regionais da América Latina. Aqui também deve ser destacada a palavra cooperação, em que a educação e formação de profissionais de alto nível é apontada como grande propulsora da igualdade social.

En ese sentido, se han adelantado propuestas y proyectos como: las experiencias de las universidades del Grupo Montevideo (del Mercosur); el proyecto enlaces (Encuentro Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior), de Unesco/Iesalc, aprobado por la comunidad académica latinoamericana en la cres-2008 de Cartagena; la UNILA (Universidad para la Integración Latinoamericana), aprobada en el 2009 con sede em Fox (sic) de Iguazú, Brasil; las propuestas de la Auiip (Asociación Iberoamericana de Postgrados), y muchas otras redes y proyectos de intercambio entre las propias instituciones (GUADILLA, 2013, p. 32).

De acordo com o *site* do Ministério das Relações Exteriores, a União das Nações Sul-Americanas (Unasul) tem como objetivo construir um espaço de integração dos povos sul-americanos e privilegia um modelo de “desenvolvimento para dentro” na América do Sul. “Quando do estabelecimento da Unasul, os países da região passaram a articular-se em torno de áreas estruturantes, como energia e infraestrutura, e a coordenar posições políticas” (ITAMARATY, 2015). Ainda de acordo com o *site*, são temas de abordagem da Unasul:

energia; defesa; saúde; desenvolvimento social; infraestrutura; problema mundial das drogas; economia e finanças; eleições; educação; cultura; ciência, tecnologia e inovação; segurança cidadã, justiça e coordenação de ações contra a delinquência organizada transacional. Nesse sentido, tanto a UNASUL quanto a UNILA e as outras universidades criadas visando a integração, assim como outras ações, firmam-se com propósitos políticos, econômicos, culturais e educacionais, dentre outros citados acima. Serna (2010) demonstra o viés da educação neste processo.

En primer término, se registran procesos de convergência educativa en la implementación de mecanismos de acreditación de títulos universitarios para la adecuación a los requerimientos del proceso de integración económica y posibilitar la movilidad, fuerza de trabajo calificado y de personas. Una segunda temática ha sido el papel de la educación superior para el desarrollo y la integración regional. Los debates se han centrado en los desafíos para la expansión educativa y el desarrollo de saberes que puedan contribuir al progreso técnico y reducir las brechas y condiciones periféricas en un sistema económico basado en el conocimiento y control de la información. La tercera temática que se quiere destacar ha sido la incorporación en la agenda universitaria de iniciativas orientadas a realizar un aporte para la integración regional en el plano de la socialización de élites, la cooperación científica y la formación de espacios de identidad colectiva (SERNA, 2010, p. 20).

Em relação ao cenário do ensino superior no país, paralelo à criação da UNILA e das outras universidades citadas com o mesmo perfil, são criados programas para a expansão do acesso à graduação, como a consolidação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)⁴, de 2001, o Programa Universidade para Todos (ProUni)⁵ em 2005, o Programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)⁶ em 2007, e outros como o Ciência Sem Fronteiras, de 2011, que promove o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação no exterior, além de receber estudantes estrangeiros no Brasil.

Das universidades citadas, a UNILA gerou expectativa e ganhou destaque pela proposta e viés de protagonismo em relação à integração latino-americana. De acordo com o sociólogo chileno Manuel Antonio Garretón, em artigo publicado pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados (2009), o Brasil encabeçou a iniciativa de uma “profunda integração”, nas palavras dele, importante e necessária.

Se ha dicho muchas veces que sin la presencia protagonista de Brasil – algunos hablan de liderazgo –, los procesos de integración latinoamericana estarían condenados al fracaso y que la tradicional tendencia al aislamiento de dicha nación conspira contra este rol activo que se le exige (INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, 2009, p. 245).

Garretón cita que é difícil visualizar iniciativas como estas no mundo, em que o Brasil cria uma comissão de implantação da UNILA reunindo professores e personalidades brasileiros e também de outros países da América Latina, deixando claro a sua importante atuação nos processos de integração. O sociólogo afirma ainda que não se trata somente da formação de profissionais e acadêmicos, mas principalmente a possibilidade de pesquisas de alto nível, indispensáveis para a autonomia da região na sociedade do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Internacionalização da Educação Superior constitui um fenômeno consolidado em diferentes países e instituições, tendo em vista a sua importância para o desenvolvimento das nações, na formação de recursos humanos e na geração de conhecimento.

No Brasil, a criação e implantação da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), teve na sua concepção os princípios do respeito à diversidade cultural e a integração dos países da América Latina. De acordo com Guadilla (2013), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (IESALC) e outras instituições, assim como a comunidade acadêmica da região, tem pensado na internacionalização não puramente no sentido mercantil-competitivo, mas sobretudo na cooperação, para o desenvolvimento social, científico e educacional.

Com o exposto observa-se que a internacionalização da educação, no âmbito da América Latina, tem como argumentos oficiais a importância de investimentos na formação educacional e no avanço científico e tecnológico, baseados em diversos documentos, para a formação de uma frente “sul-americana” com maior representatividade para a defesa de interesses da região.

NOTAS

1. Assumir o estudo da integração latino-americana nos seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ecológicos, políticos, etc, como tarefa universitária, compromete todo o fazer de nossas Casas de Estudo Superiores: sua docência, seu trabalho de investigação e sua projeção social (Tradução livre da autora).
2. Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O projeto prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior. Fonte: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>>.
3. Significado de supranacional: 1. Que está acima do que é nacional. 2. Que pertence a um organismo, a um poder superior dos governos de cada nação. Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/supranacional>>, acesso em: 21/12/2015.
4. Programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores de instituições privadas.
5. Programa que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa.
6. Programa que tem como medida o crescimento do ensino superior público. As ações contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Danielle Michelle Moura de. Internacionalização e integração: interfaces, possibilidades e os desafios do Ensino Superior na UNILA e UNILAB. O público e o privado, n. 23, p. 145-150, 2014a. Disponível em: <<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=903>>. Acesso em: 14 jun. 2015.
- ARAÚJO, Danielle Michelle Moura de. Nos caminhos da integração e da interculturalidade: os desafios da UNILA. Revista Digital do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, n. 3, p. 1-17, 2014b. Disponível em: <<https://revistas.UNILA.edu.br/index.php/sures/article/view/173/191>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Artigo 4º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 de junho de 2015.

BUARQUE, Cristovam. A aventura da universidade. 2a edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. A UNILA em Construção: um projeto universitário para a América Latina. Foz do Iguaçu, IMEA, 2009.

GUADILLA, Carmen García. Universidad, desarrollo y cooperación en la perspectiva de América Latina. Revista Iberoamericana de Educación Superior v. IV, n. 9, 2013. Disponível em: <<https://ries.universia.net/article/download/98/156>>. Acesso em: 30 de junho de 2015.

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS. UNILA: consulta internacional - contribuições à concepção, organização e proposta político-pedagógica da UNILA. Foz do Iguaçu: IMEA, 2009.

ITAMARATY. Integração regional - União de Nações Sul-Americanas. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=688&catid=144&Itemid=434&lang=pt-BR>. Acesso em: 16 de setembro de 2015.

MERCOSUL EDUCACIONAL. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/pt-BR/mercosul-educacional/o-que-e.html>>. Acesso em: 13 de junho de 2015

MOROSINI, Marília Costa. Enciclopédia de pedagogia universitária. v. 2, Brasília (DF), INEP, 2006.

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA. Metas Educativas 2021 - La educación que queremos para la generación de los bicentenarios. Disponível em: <<http://www.oei.es/metas2021.pdf>> Madrid, Espanha, Bravo Murillo, 2010.

RIBEIRO, Adelia Miglievich. O pensamento crítico acerca da universidade na América Latina: de Darcy Ribeiro à “modernidade-colonialidade. Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas, v. 8, n. 2, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/10211>>. Acesso em: 29 de junho de 2015.

SERNA, M. Más acá y más allá de la integración económica: la agenda política y social del Uruguay ante Mercosur. Em: BIZZOZZO, L.; DE SIERRA, G.; TERRA, I. La inserción internacional del Uruguay. Montevideo, EBO, 2010.

SILVA, Fabricio Pereira. Participação mercosulina: do macro ao micro. In: Por uma integração ampliada da América do Sul no século XXI/ [organização de] Ingrid Sarti... [et al.]- Rio de Janeiro: PerSe, 2013, p. 123-134. Disponível em: < <http://su.diva-portal.org/smash/get/diva2:648611/FULLTEXT02.pdf>>. Acesso em: 14 de outubro de 2015.

TRATADO DE ASSUNÇÃO. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/file/719/1/CMC_1991_TRATADO_ES_Assuncion.pdf>. Acesso em: 14 de junho de 2015.

